



TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 002/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na **Pauta de Julgamento** que se realizará na **QUARTA-FEIRA, dia 17 de junho de 2020, com início às 18h00min** (dezoito horas) no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem solicitar formulário de inscrição através do número de whatsapp (83) 98847-4016, até 24h (vinte e quatro horas) antes da sessão.

1. **Processo nº 040/2019 – PEDIDO DE REVISÃO**, interposto pelo atleta EMERSON RAMON BEZERRA OLIVEIRA (NEGUEBA), pugnando pela nulidade da pena imposta pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB. **Auditor relator: Gabriel Barbosa de Farias Neto.**
2. **Processo nº 058/2019 – PEDIDO DE REVISÃO**, interposto pelo atleta EGON HENRIQUE GOMES VARJÃO, pugnando pela nulidade da pena imposta pela Comissão Disciplinar Extraordinária do STJD. **Auditora relatora: Waleska Hilário Trindade.**

João Pessoa, 12 de junho de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF – PB



Processo nº 058/2019-STJD

Recorrente: EGON HENRIQUE GOMES VARJÃO

Recorrida: Comissão Disciplinar Extraordinária do STJD

INTIMAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, fica **INTIMADO** o atleta do **Egon Henrique Gomes Varjão**, na pessoa do seu representante legal, para a **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará no dia **17 de junho de 2020, com início às 18h00min** (dezoito horas), no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem solicitar formulário de inscrição através do número de whatsapp (83) 98847-4016, até 24h (vinte e quatro horas) antes da sessão.

João Pessoa, 12 de junho de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF - PB



Processo nº 040/2019-TJDF/PB

Recorrente: EMERSON RAMON BEZERRA OLIVEIRA

Recorrida: 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

INTIMAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, fica **INTIMADO** o atleta **Emerson Ramon Bezerra Oliveira**, na pessoa do seu representante legal, para a **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará no dia **17 de junho de 2020, com início às 18h00min** (dezoito horas), no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem solicitar formulário de inscrição através do número de whatsapp (83) 98847-4016, até 24h (vinte e quatro horas) antes da sessão.

João Pessoa, 12 de junho de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB